



MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 026/2026

Vimos, neste ato, a esta egrégia Casa de Leis para apresentar aos Nobres Edis o presente Projeto que CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. da Lei Federal nº 4.320/64.

Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação da fonte da **Lei Federal nº 14.903/2024 – Aldir Blanc**, Conforme Artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/1964 e Resolução de Consulta nº 43/2008/TCE-M.

Projeto/Atividade: 1393 – Execução de Ações de Fomento à Cultura no Município, Lei Aldir Blanc. Segue anexo documento.

Certo de contarmos com o importante apoio dos Nobres Edis, renovamos votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 26 de fevereiro de 2026.


ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N. 026/2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2026-2029, LEI Nº 3054/2025, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Parágrafo I:

Credito Adicional Especial:

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Unidade: 006 – Departamento de Cultura.

Função: 13 - Cultura.

Sub Função: 392 – Difusão Cultural.

Programa: 0006 – Resgate e Valorização dos Bens Culturais.

Projeto/Atividade: 1393 – Execução de Ações de Fomento à Cultura no Município, Lei Aldir Blanc.

Elemento de Despesa:

3390.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

Fonte: 1.719.000000 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura.....R\$ 164.272,45

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.719.000000 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura.....R\$ 40.200,00



Total.....R\$ 204.472,45

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação da fonte da **Lei Federal nº 14.903/2024 – Aldir Blanc**, Conforme Artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/1964 e Resolução de Consulta nº 43/2008/TCE-MT.

Parágrafo I – Excesso de:

Fonte: 1.719.000000 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura.....R\$ 204.472,45

Total.....R\$ 204.472,45

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 26 de fevereiro de 2026.


ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
PARANATINGA
União, Trabalho e Desenvolvimento

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PARANATINGA
Secretária Municipal de Cultura

OFÍCIO Nº 048/2026

Paranatinga-MT, 25 de Fevereiro de 2026.

Departamento de Contabilidade
AO: Ilmo: Sr. SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador
CRC: 006413/O-0 MT

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar e solicitar a **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, por excesso de arrecadação com o objetivo de instituir, por meio de lei municipal, a previsão orçamentária na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), para viabilizar o pagamento de premiação cultural, no âmbito da execução da Lei Federal nº 14.903/2024 – Ações/Projeto Lei Aldir Blanc, e suas regulamentações posteriores.

A despesa será efetuada por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 13 – CULTURA

Sub Função: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0006 – RESGATE E VALORIZAÇÃO DOS BENS CULTURAIS

Elemento de Despesa: 3390.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras: R\$ 164.272,45

Fonte: 1719.000.000 – Trabalho da Política nacional Aldir Black – de Fomento à Cultura

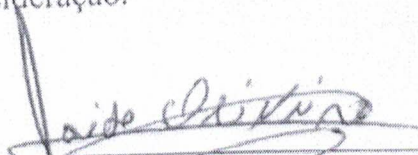
Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica: R\$ 40.200,00

Fonte: 1719.000.000 – Trabalho da Política nacional Aldir Black – de Fomento à Cultura

Total: R\$ 204.472,45

Aproveito a oportunidade para apresentar à Vossa Senhoria meu protesto de elevada estima e a mais distinta consideração.

Atenciosamente,


RAIDE CRUZ DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo
PORTARIA Nº 457 DE 22 DE JULHO DE 2025.



JUSTIFICATIVA

A abertura do crédito especial ora proposta tem por finalidade **viabilizar a execução de ações de fomento à cultura no Município de Paranatinga**, por meio da realização de **evento cultural multidisciplinar**, contemplando diversos segmentos da cadeia produtiva cultural, em conformidade com a **Lei Federal nº 14.903/2024 – Lei Aldir Blanc**, e suas regulamentações.

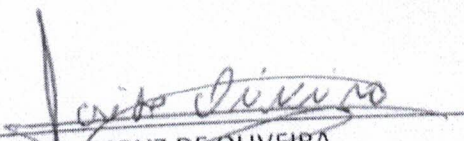
O recurso será destinado à promoção de **atividades culturais abrangentes**, incluindo **apresentações de dança**, gastronomia típica, **shows musicais com cantores, bandas, grupos vocais e corais**, além de ações nos segmentos de **jogos eletrônicos (e-sports)**, audiovisual, **música instrumental e vocal**, exposições de arquivos históricos, **acervos fotográficos**, bem como festas e celebrações culturais tradicionais.

A iniciativa possui relevante **caráter cultural, social, educacional e turístico**, proporcionando à população o acesso democrático à cultura, incentivando a produção artística local, promovendo a valorização dos **fazedores de cultura** e fortalecendo a identidade cultural do município. Ademais, o evento contribui diretamente para o **aquecimento da economia local**, fomentando o comércio, os serviços e o turismo cultural.

A inclusão da dotação orçamentária justifica-se, portanto, pela **necessidade de adequação legal, administrativa e orçamentária**, assegurando a **correta aplicação dos recursos federais**, bem como a **transparência, legalidade e eficiência na execução das políticas públicas culturais**, garantindo que os valores sejam integralmente revertidos em benefício da comunidade paranatinguense.

Atenciosamente,

Paranatinga-MT, 25 de Fevereiro de 2026.


TAIDE CRUZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
PORTARIA Nº 457 DE 22 DE JULHO DE 2025.



Plano de Aplicação de Recursos

Número do Plano de Ação:

30882120250002-023834

Ente Recebedor:

MUNICIPIO DE PARANATINGA

CNPJ do Ente Recebedor:

15.023.971/0001-24

UF:

MT

Status do PAR:

Habilitado

Data e hora de envio:

24/06/2025 às 00:01

Fundo/Órgão Vinculado:

Informação não encontrada

CNPJ do Fundo/Órgão Vinculado:

Informação não encontrada

Valor total do Plano de Ação:

R\$ 817.889,80

O MUNICIPIO DE PARANATINGA possui:

✓ Conselho de Cultura

Conselho de Cultura

Número da Lei

2189

Ano da Lei

2021

Lei

📎 Lei nº 2189 de 2021.

Processo de Consulta Pública:

🇺🇸 O MUNICIPIO DE PARANATINGA tem disponível R\$ 817.889,80 para distribuir no PAR.

A consulta pública foi realizada para o PAR anual ou plurianual?

Anual

Para quais exercícios realizou-se a consulta pública?

Exercício 1

Qual modalidade de processo participativo foi realizada na consulta ao PAR?

Presencial

Data da consulta: 10/07/2025

CEP: 78870000

Logradouro: Avenida

Número: 1900

Complemento: Prédio Publico

Bairro: centro

Município: Paranatinga

Estado/UF: MT

Número de Participantes: 20

📎 Documento de comprovação

Presencial

Data da consulta: 20/05/2025

CEP: 78870000

Logradouro: Avenida Brasil

Número: 735

Complemento: Informação não encontrada

Bairro: União

Município: Paranatinga

Estado/UF: MT

Número de Participantes: 20

 Documento de comprovação

Quais modalidades de consulta foram realizadas?

Conselho de Cultura, Consulta aberta

Meta 1 - Ações Gerais

Exercício 2025

💰 R\$ 194.272,45

R\$ 164.272,45

1.1 Fomento Cultural

1.1.1 FESTIVAL DE DANÇA

Valor da Atividade: R\$ 10.000,00

Forma de execução da atividade:
Prêmio (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:
Dança

Etapas do fazer cultural da atividade:
Produção; Difusão e Circulação

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:
Território indígena; Território rural; Periferia

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:
Cultura e Educação; Cultura e Turismo; Culturas Indígenas

Ação afirmativa da atividade:
Outros; Critérios diferenciados de pontuação; destinar 20% dos recursos a ações culturais em áreas periféricas, rurais e tradicionais, e de incluir as cotas previstas na in minc nº 10/2023 (25% negras/pardas, 10% indígenas e 5% pessoas com deficiência).

1.1.2 MUSICA LIVRE

Valor da Atividade: R\$ 40.000,00

Forma de execução da atividade:
Prêmio (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:

Audiovisual; Música Erudita/de Concerto; Música Popular; Música Vocal/Coral

Etapas do fazer cultural da atividade:

Produção

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:

Território indígena; Território de povos e comunidades tradicionais; Território rural

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:

Cultura e Educação; Cultura e Turismo; Culturas Indígenas

Ação afirmativa da atividade:

Cotas; Editais específicos; Outros; destinar 20% dos recursos a ações culturais em áreas periféricas, rurais e tradicionais, e de incluir as cotas previstas na in minc nº 10/2023 (25% negras/pardas, 10% indígenas e 5% pessoas com deficiência).

1.1.3 MUSICA INSTRUMENTAL

Valor da Atividade: R\$ 8.000,00

Forma de execução da atividade:
Prêmio (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:

Audiovisual; Música Erudita/de Concerto; Música Eletrônica

Etapas do fazer cultural da atividade:

Produção; Difusão e Circulação; Organização e gestão

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:

Território rural; Território indígena

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:

Cultura e Educação

Ação afirmativa da atividade:

Critérios diferenciados de pontuação; Outros; destinar 20% dos recursos a ações culturais em áreas periféricas, rurais e tradicionais, e de incluir as cotas previstas na in minc nº 10/2023 (25% negras/pardas, 10% indígenas e 5% pessoas com deficiência)

1.1.4 MUSICA GOSPEL

Valor da Atividade: R\$ 20.000,00

Forma de execução da atividade:
Prêmio (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:
Audiovisual; Música Vocal/Coral

Etapas do fazer cultural da atividade:
Produção; Difusão e Circulação

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:
Território rural

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:
Cultura e Educação; Cultura e Turismo

Ação afirmativa da atividade:
Critérios diferenciados de pontuação; Outros; destinar 20% dos recursos a ações culturais em áreas periféricas, rurais e tradicionais, e de incluir as cotas previstas na in minc nº 10/2023 (25% negras/pardas, 10% indígenas e 5% pessoas com deficiência).

1.1.5 DJ

Valor da Atividade: R\$ 3.000,00

Forma de execução da atividade:
Prêmio (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:
Hip Hop; Música Eletrônica; Arquivos; Acervos; Audiovisual

Etapas do fazer cultural da atividade:
Difusão e Circulação

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:
Território rural; Favelas e comunidades urbanas

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:
Cultura e Acessibilidade; Cultura Digital; Cultura e Turismo

Ação afirmativa da atividade:
Critérios diferenciados de pontuação; Outros; destinar 20% dos recursos a ações culturais em áreas periféricas, rurais e tradicionais, e de incluir as cotas previstas na in minc nº 10/2023 (25% negras/pardas, 10% indígenas e 5% pessoas com deficiência).

1.1.6 ARTESANATO

Valor da Atividade: R\$ 20.000,00

Forma de execução da atividade:
Prêmio (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:
Artesanato

Etapas do fazer cultural da atividade:
Produção; Criação

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:
Território rural

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:
Cultura e Educação; Cultura e Economia Criativa

Ação afirmativa da atividade:

Critérios diferenciados de pontuação; Outros; destinar 20% dos recursos a ações culturais em áreas periféricas, rurais e tradicionais, e de incluir as cotas previstas na in minc nº 10/2023 (25% negras/pardas, 10% indígenas e 5% pessoas com deficiência).

1.1.7 EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA

Valor da Atividade: R\$ 5.000,00

Forma de execução da atividade:
Prêmio (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:
Artes Visuais

Etapas do fazer cultural da atividade:
Difusão e Circulação; Pesquisa e reflexão

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:
Território rural

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:
Cultura e Turismo; Culturas Indígenas; Cultura e Educação; Cultura e Economia Criativa

Ação afirmativa da atividade:

Critérios diferenciados de pontuação; Outros; destinar 20% dos recursos a ações culturais em áreas periféricas, rurais e tradicionais, e de incluir as cotas previstas na in minc nº 10/2023 (25% negras/pardas, 10% indígenas e 5% pessoas com deficiência).

1.1.8 GASTRONOMIA

Valor da Atividade: R\$ 24.000,00

Forma de execução da atividade:

Prêmio (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:

Festas e Celebrações

Etapas do fazer cultural da atividade:

Difusão e Circulação

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:

Território rural

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:

Cultura e Economia Criativa; Cultura e Educação

Ação afirmativa da atividade:

Crítérios diferenciados de pontuação; Outros; destinar 20% dos recursos a ações culturais em áreas periféricas, rurais e tradicionais, e de incluir as cotas previstas na in minc nº 10/2023 (25% negras/pardas, 10% indígenas e 5% pessoas com deficiência).

1.1.9 TEATRO

Valor da Atividade: R\$ 15.000,00

Forma de execução da atividade:

Prêmio (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:

Teatro

Etapas do fazer cultural da atividade:

Difusão e Circulação

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:

Território rural; Território indígena

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:

Cultura e Turismo; Cultura e Juventude

Ação afirmativa da atividade:

Cotas; Crítérios diferenciados de pontuação; Outros; destinar 20% dos recursos a ações culturais em áreas periféricas, rurais e tradicionais, e de incluir as cotas previstas na in minc nº 10/2023 (25% negras/pardas, 10% indígenas e 5% pessoas com deficiência).

1.1.10 CORTE DE CABELO ARTISTICO

Valor da Atividade: R\$ 3.000,00

Forma de execução da atividade:
Prêmio (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:
Hip Hop; Moda; Acervos

Etapas do fazer cultural da atividade:
Formação; Difusão e Circulação

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:
Território rural; Periferia

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:
Cultura e Gênero; Cultura e Educação; Cultura e Economia Criativa

Ação afirmativa da atividade:
Critérios diferenciados de pontuação; Editais específicos; Outros; destinar 20% dos recursos a ações culturais em áreas periféricas, rurais e tradicionais, e de incluir as cotas previstas na in minc nº 10/2023 (25% negras/pardas, 10% indígenas e 5% pessoas com deficiência).

1.1.11 FESTIVAL DE JOGO

Valor da Atividade: R\$ 6.000,00

Forma de execução da atividade:
Prêmio (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:
Jogos eletrônicos; Outros; jogos eletronicos

Etapas do fazer cultural da atividade:
Formação; Difusão e Circulação

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:
Periferia; Favelas e comunidades urbanas

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:
Cultura e Educação; Cultura e Economia Criativa

Ação afirmativa da atividade:
Critérios diferenciados de pontuação; Editais específicos; Outros; destinar 20% dos recursos a ações culturais em áreas periféricas, rurais e tradicionais, e de incluir as cotas previstas na in minc nº 10/2023 (25% negras/pardas, 10% indígenas e 5% pessoas com deficiência).

1.1.12 DOCUMENTARIO**Valor da Atividade:** R\$ 10.272,45**Forma de execução da atividade:**

Prêmio (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:

Audiovisual

Etapas do fazer cultural da atividade:

Pesquisa e reflexão; Proteção e salvaguarda do patrimônio

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:

Território rural

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:

Cultura e Economia Criativa; Cultura e Educação

Ação afirmativa da atividade:

Critérios diferenciados de pontuação; Outros; destinar 20% dos recursos a ações culturais em áreas periféricas, rurais e tradicionais, e de incluir as cotas previstas na in minc nº 10/2023 (25% negras/pardas, 10% indígenas e 5% pessoas com deficiência).

1.2 Contratação de serviços diretos

R\$ 30.000,00

1.2.1 CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FESTIVAL**Valor da Atividade:** R\$ 30.000,00**Forma de execução da atividade [seleção única]::**

Contratação de serviços diretos (Lei 14.133/2021)

Etapas do fazer cultural da atividade:

Organização e gestão

Segmento cultural da atividade:

Festas e Celebrações

Ação afirmativa da atividade:

Não se aplica

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:

Cultura e Turismo

Meta 3 – Custo operacional

Exercício 2025

💰 R\$ 10.200,00

3.2 Gestão e operacionalização

R\$ 10.200,00

3.2.1 CONTRATAÇÃO DE PARECERISTA

Valor da Atividade: R\$ 10.200,00

Tipo de atividade de Gestão e operacionalização:

Apoio Administrativo; Comissão de seleção ou pareceristas de ações de fomento, incentivo e investimento no setor cultural

Descrição da atividade:

CONTRATAÇÃO DE PARECERISTA

Resumo das Metas

Exercício 2025

Meta 1 - Ações Gerais	R\$ 194.272,45
1.1 Fomento Cultural	R\$ 164.272,45
1.1.1 FESTIVAL DE DANÇA	R\$ 10.000,00
1.1.2 MUSICA LIVRE	R\$ 40.000,00
1.1.3 MUSICA INSTRUMENTAL	R\$ 8.000,00
1.1.4 MUSICA GOSPEL	R\$ 20.000,00
1.1.5 DJ	R\$ 3.000,00
1.1.6 ARTESANATO	R\$ 20.000,00
1.1.7 EXPOSIÇÃO FOTOGRAFICA	R\$ 5.000,00
1.1.8 GASTRONOMIA	R\$ 24.000,00
1.1.9 TEATRO	R\$ 15.000,00
1.1.10 CORTE DE CABELO ARTISTICO	R\$ 3.000,00
1.1.11 FESTIVAL DE JOGO	R\$ 6.000,00
1.1.12 DOCUMENTARIO	R\$ 10.272,45
Soma das Atividades	R\$ 164.272,45

Resumo das Metas

Exercício 2025

Meta 1 - Ações Gerais

R\$ 194.272,45

1.2 Contratação de serviços diretos

R\$ 30.000,00

1.2.1 CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FESTIVAL

R\$ 30.000,00

Soma das Atividades

R\$ 30.000,00

Soma das ações

R\$ 30.000,00

Resumo das Metas

Exercício 2025

Meta 3 - Custo operacional	R\$ 10.200,00
3.2 Gestão e operacionalização	R\$ 10.200,00
3.2.1 CONTRATAÇÃO DE PARECERISTA	R\$ 10.200,00
Soma das Atividades	R\$ 10.200,00
Soma das ações	R\$ 10.200,00

Total	R\$ 204.472,45
-------	----------------



G3372511188368791
25/02/2026 11:22:00

Cliente - Conta atual

Agência 2403-1
Conta corrente 28240-5MUNICIPIO DE PARANATINGA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/05/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
23/02/2026		0000	14056	632 Ordem Bancária	646.140.000.062	204.472,45 C	
				379308610001-89 SECRETARIA DE FOMENTO			
23/02/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	204.472,45 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
25/02/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom. 204.648,27C
Saldo 204.648,27C
Juros * 0,00
Data de Debito de Juros 27/02/2026
IOF * 0,00
Data de Debito de IOF 02/03/2026

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático 204.648,27

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI585380 ANTONIO MARCOS THOMAZINI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088